

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
Processo Administrativo nº 021/2024

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE GESTÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN. AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 09.199.046/0001-56, com sede na Rua Radialista Monteiro Neto, Lagoa Nova | CEP 59.064-140, Natal/RN, com valor global estimado de R\$ 40.417,00 (quarenta mil, quatrocentos e dezessete reais), com vigência compreendida entre 21/10/2024 à 31/12/2024, tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo /RN, 21 de outubro de 2024.

GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Vereador / Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 75877141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2024.
EDIÇÃO 2014. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>